



LEI Nº 3974, de 30 de outubro de 2023.

Denomina Rua Geraldo Vieira Sacramento, à Rua Treze, localizada no Bairro São José, neste Município de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

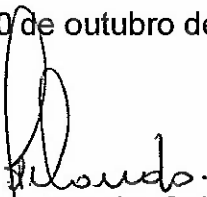
Art. 1º - Fica denominada Rua Geraldo Vieira Sacramento, à Rua Treze, localizada no Bairro São José, neste Município de Itabirito.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, TELEFONIA, INTERNET, CORREIOS e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3º - **Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 30 de outubro de 2023.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

